



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 53/93

de 13 de Janeiro

A requerimento da FERNAVE — Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transportes e Portos, S. A.;

Ouvido o Conselho Coordenador do Ensino Superior Particular e Cooperativo, e tendo em conta as informações dos serviços especializados solicitados nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto;

Instruído e analisado o respectivo processo nos termos do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo;

Ao abrigo e nos termos dos artigos 18.º e 19.º e do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º É reconhecido o Instituto Superior de Transportes (ISTP), de que é titular a FERNAVE — Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transportes e Portos, S. A., a funcionar nas instalações que possui, no Entroncamento, com estabelecimento de ensino superior particular.

2.º É autorizado o funcionamento do curso de Engenharia Mecatrónica no Instituto Superior de Transportes (ISTP), a partir do ano lectivo de 1992-1993, de acordo com o plano de estudos publicado em anexo à presente portaria.

3.º Ao curso referido no número anterior é reconhecido o grau de licenciado.

4.º As habilitações mínimas que permitem o ingresso no curso atrás referido são as legalmente fixadas, sem prejuízo de outros requisitos que sejam estabelecidos no regulamento interno do Instituto Superior de Transportes (ISTP).

5.º A autorização e o reconhecimento estabelecidos na presente portaria não prejudicam, sob pena de revogação, a obrigatoriedade do cumprimento das adaptações ou correcções que sejam determinadas pela Direcção-Geral do Ensino Superior, quer em aplicação de pareceres especializados, quer de futuras informações dos serviços de inspecção daquele departamento, de acordo com a legislação em vigor.

Ministério da Educação.

Assinada em 18 de Dezembro de 1992.

O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

ANEXO

Instituto Superior de Transportes (ISTP)

Curso de Engenharia Mecatrónica

Nome da disciplina	Aulas			UC (a)	AC (b)
	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas		
1.º ano					
1.º semestre					
Análise Matemática I	3	–	3	4	M
Álgebra Linear e Geometria Analítica	2	–	3	4	M
Introdução à Informática	2	–	2	3	I
Física I (Mecânica)	3	–	3	4	F
Desenho e Métodos Gráficos	–	3	–	2	EM
2.º semestre					
Análise Matemática II	3	–	3	4	M
Probabilidades e Estatística	2	–	2	3	M
Programação I	2	–	2	3	I
Física II (Termodinâmica)	3	–	3	4	F
Economia e Gestão	2	–	2	3	CS
2.º ano					
3.º semestre					
Análise Matemática III	3	–	3	4	M
Análise Numérica	2	–	2	3	M
Programação II	2	–	2	3	I
Vibrações e Ondas	2	–	2	3	F
Electromagnetismo Aplicado	3	–	3	4	F
4.º semestre					
Análise Matemática IV	3	–	3	4	M
Teoria dos Grafos	2	–	2	3	M
Microprocessadores	2	–	2	3	I
Mecânica dos Meios Contínuos	2	–	2	3	EM
Electrónica I	2	–	3	3	EET
3.º ano					
5.º semestre					
Metrologia	2	–	2	3	EM
Investigação Operacional I	2	–	2	3	M
Instrumentação	2	–	2	3	EET
Electrotecnia Geral I	2	–	3	3	EET
Electrónica II	2	–	3	3	EET
6.º semestre					
Extensometria	2	–	2	3	EM
Investigação Operacional II	2	–	2	3	M
Electrotecnia Geral II	2	–	3	3	EET
Electrónica de Potência I	2	–	3	3	EET
Medidas Eléctricas	2	–	2	3	EET
4.º ano					
7.º semestre					
Mecânica de Fractura	2	–	2	3	EM
Electrónica de Potência II	2	–	3	3	EET
Sistemas de Operação	2	–	2	3	I
Máquinas Eléctricas I	2	–	2	3	EET
Automação e Controlo	2	–	2	3	EET
8.º semestre					
Gestão de Qualidade	2	–	2	3	EM
Análise de Sistemas	2	–	2	3	I
Máquinas Eléctricas II	2	–	2	3	EET
Materiais para Construção Mecânica	2	–	2	3	EM
Autómatos Programáveis	2	–	2	3	I

Nome da disciplina	Aulas			UC (a)	AC (b)
	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas		
5.º ano					
9.º semestre					
Telecomunicações I	2	–	3	3	EET
Máquinas Motrizes	2	–	2	3	EM
Climatização	2	–	2	3	EM
Bases de Dados	2	–	2	3	I
Sociologia Industrial	2	–	2	3	CS
10.º semestre					
Telecomunicações II	2	–	3	3	EET
Tribologia	2	–	2	3	EM
Redes de Computadores	2	–	2	3	I
Engenharia do Tráfego	2	–	2	3	EET
Segurança de Equipamento e Instalações	2	–	2	3	EM

(a) Unidades de crédito.

(b) Áreas científicas.

Áreas científicas	Símbolo	UC
Matemática	M	35
Física	F	15
Engenharia Mecânica	EM	35
Electrotecnia, Electrónica e Telecomunicações	EET	39
Informática	I	27
Economia, Gestão e Ciências Sociais	CS	6

Portaria n.º 54/93**de 13 de Janeiro**

A requerimento da entidade titular do Instituto Superior de Matemática e Gestão — ISMAG, reconhecido como estabelecimento de ensino superior particular pela Portaria n.º 808/89, de 12 de Setembro;

Considerando os pareceres especializados, solicitados nos termos do n.º 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto;

Instruído e analisado o respectivo processo, nos termos do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo;

Ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do referido decreto-lei:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º É autorizado o Instituto Superior de Matemática e Gestão — ISMAG a ministrar os cursos a seguir indicados, de acordo com os planos de estudos publicados em anexo à presente portaria:

Curso de Educação Física e Desporto;
Curso de Economia.

2.º Aos cursos referidos no número anterior é reconhecido o grau de licenciado.

3.º As habilitações mínimas que permitem o ingresso nos cursos atrás referidos são as legalmente fixadas sem prejuízo de outros requisitos que sejam estabelecidos no regulamento interno do Instituto Superior de Matemática e Gestão — ISMAG.

4.º A autorização e o reconhecimento estabelecidos na presente portaria não prejudicam, sob pena de re-

vogação, a obrigatoriedade do cumprimento das adaptações ou correcções que sejam determinadas pela Direcção-Geral do Ensino Superior, quer em aplicação de pareceres especializados, quer de futuras informações dos serviços de inspecção daquele departamento, de acordo com a legislação em vigor.

Ministério da Educação.

Assinada em 18 de Dezembro de 1992.

O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

ANEXO**Instituto Superior de Matemática e Gestão — ISMAG****Curso de Educação Física e Desporto**

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal — Aulas teórico-práticas
1.º ano		
Anatomofisiologia	Anual	3
Bioquímica	Semestral	2
Desenvolvimento e Adaptação Motora	Anual	3
História da Educação Física e Desporto	Anual	2
Estatística	Semestral	2
Teoria e Prática dos Desportos I	Anual	14
2.º ano		
Introdução à Informática	Anual	1
Biomecânica	Anual	2
Fisiologia do Esforço	Anual	3
Sociologia do Desporto	Anual	2
Técnicas e Estratégias de Ensino	Anual	3
Teoria e Prática dos Desportos II	Anual	11
3.º ano		
Psicofisiologia	Anual	2
Higiene e Traumatologia do Desporto	Anual	2
Psicologia do Desporto	Anual	2
Planeamento e Técnicas de Avaliação em Educação Física	Anual	3
Pedagogia do Desporto	Anual	5
Teoria e Prática dos Desportos III	Anual	6
Expressão Artística/Dança	Anual	3